



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 504, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011027/2019-97, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2280141, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, a partir de **15.2.2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº. 80
EM 02 / 05 / 2019